



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 02 DE Agosto DE 2012.

DECRETO Nº 9.531. DE 01 DE AGOSTO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação com a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, referente aos períodos de 15/08/11, 22/08/11, 31/08/11 e 06/09/11, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/406047, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2012